



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA, THIAGO FREIRE CORDEIRO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c5703d8b-c144-41a5-9854-c00073d06405

DDFI

2019

Publicado em abril de 2020

Demonstração da Dívida Flutuante Individual

Demonstrações Contábeis Separadas por Entidade



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA, THIAGO FREIRE CORDEIRO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c5703d8b-c144-41a5-9854-c06623d06405



DDFI
2019

Demonstração da Dívida Flutuante Individual

Demonstrações Contábeis Separadas por Entidade

Departamento de Contabilidade

Publicado em abril de 2020



APRESENTAÇÃO

A Demonstração da Dívida Flutuante Individual (DDFI), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo XXV da Resolução TC nº 067, de 04 de dezembro de 2019.

As operações de natureza orçamentária e patrimonial que deram suporte a elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

A Demonstração da Dívida Flutuante Municipal (DDFM), evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Estado, porém pertencentes a terceiros, bem como dá ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com a Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019, as quais contemplam quadros complementares com um nível maior de detalhamento dos elementos da demonstração.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Analisando o DDFI do exercício de 2019, consta como saldo anterior o valor de R\$ 5.306.041,44. Durante o exercício houve inscrição no valor de R\$ 4.609.115,43, cancelamentos no valor de R\$ 0,00 e pagamentos (baixas) no valor de R\$ 4.530.983,72. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado houve inscrição na ordem de R\$ 0,00 e baixa no valor de R\$ 0,00. Desta forma, restou de saldo da dívida flutuante para o exercício seguinte o valor de R\$ 5.384.173,15. A seguir, são apresentadas as Notas Explicativas inerentes a dívida flutuante detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

CLEBEL DE SOUZA
CORDEIRO:3908041
2520

Assinado de forma digital
por CLEBEL DE SOUZA
CORDEIRO:39080412520

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Gestor

MIRIAN DE LIMA
RAMOS:44587961434

Assinado de forma digital por MIRIAN
DE LIMA RAMOS:44587961434

MIRIAN DE LIMA RAMOS
Secretária de Finanças



Documento Assinado Digitalmente por: CLÉBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA, THIAGO FREIRE CORDEIRO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c5703d8b-c144-41a5-9854-c06623d06405

DDFI
2019

Demonstração da Dívida Flutuante Individual

Demonstrações Contábeis Separadas por Entidade

Prefeitura Municipal de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Emissão: 22/04/2020 10:00

Usuário: Rostand

Chave de Autenticação

1426-1754-578

Página

1 / 1

Anexo XXV da Resolução TC nº 67 de 04 de Dezembro de 2019

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Inscrição	Baixa	
			Pagamento	Cancelamento			
Restos a pagar (Subtotal) NOTA 1	2.040.245,71	1.414.552,06	1.352.300,65	0,00	0,00	0,00	2.102.497,12
Processados							
Ano 2016	266.811,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.811,45
Ano 2017	16.375,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.375,20
Ano 2018	1.363.948,10	0,00	1.352.220,65	0,00	0,00	0,00	11.727,45
Ano 2019	0,00	1.414.552,06	0,00	0,00	0,00	0,00	1.414.552,06
Subtotal dos RPP NOTA 2	1.647.134,75	1.414.552,06	1.352.220,65	0,00	0,00	0,00	1.709.466,16
Não processados							
Ano 2016	321.630,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.630,96
Ano 2018	71.480,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	71.400,00
Subtotal dos RPNP NOTA 3	393.110,96	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	393.030,96
Depósitos (Subtotal) NOTA 4	3.265.795,73	3.194.563,37	3.178.683,07	0,00	0,00	0,00	3.281.676,03
CONSIGNACOES	3.258.881,13	3.183.973,81	3.165.038,76	0,00	0,00	0,00	3.277.816,18
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	6.914,60	10.589,56	13.644,31	0,00	0,00	0,00	3.859,85
Total NOTA 5	5.306.041,44	4.609.115,43	4.530.983,72	0,00	0,00	0,00	5.384.173,15

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO:39080412520
Assinado de forma digital por CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO:39080412520

ROSTAND FALCAO DE LIMA:13739840404
Assinado de forma digital por ROSTAND FALCAO DE LIMA:13739840404

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

PREFEITO
CPF – 390.804.125-20

ROSTAND FALCAO DE LIMA

CONTADOR
CRC/PE - 019974/O-8



**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA DA PREFEITURA MUNICII
DE SALGUEIRO**
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 ADAPTADO PELO TCE-PE CONFORME ANEXO XVI)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: Prefeitura Municipal de Salgueiro
a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB): 124-4 Município.
a.3. CNPJ: 11.361.243/0001-71.
a.4. Domicílio do órgão ou entidade: Rua Joaquim Sampaio, nº 271 – Bairro: Nossa Senhora das Graças – Cidade: Salgueiro – Pernambuco – CEP: 56.000-000
a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: A Prefeitura Municipal de Salgueiro concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “Administração pública em geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações serviços públicos municipais. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além dos repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.
a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido no Anexo XXV da Resolução TC nº 067/2019. Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
a.7. Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo: Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da Prefeitura Municipal de Salgueiro.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração da dívida flutuante, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2. Bases de mensuração utilizadas: <ul style="list-style-type: none">▪ O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 067/2019.▪ Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.▪ Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas nos itens 65, 66, 67, 68 e 69 do ICC-PE do TCE-PE.▪ Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.▪ Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.▪ As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.▪ Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.▪ A moeda funcional utilizada pela entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.
b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:
--

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DELIMA, THIAGO FREIRE CORDEIRO
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?Codigo=144449854-c06d3d06405>

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA DA PREFEITURA MUNICÍPIAL DE SALGUEIRO

Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade Exercício de 2019



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2019

- Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XXV -

(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Prefeitura Municipal de Salgueiro RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N. S. DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE CNPJ: 11.361.243/0001-71							
		Emissão: 22/04/2020 10:00 Usuário: Rostand		Chave de Autenticação 1426-1754-578		Página 1 / 1	
Anexo XXV da Resolução TC nº 67 de 04 de Dezembro de 2019							
Demonstrativo da Dívida Flutuante							
Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Inscrição	Baixa	
			Pagamento	Cancelamento			
Restos a pagar (Subtotal) NOTA 1	2.040.245,71	1.414.552,06	1.352.300,65	0,00	0,00	0,00	2.102.497,12
Processados							
Ano 2016	266.811,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.811,45
Ano 2017	16.375,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.375,20
Ano 2018	1.363.948,10	0,00	1.352.220,65	0,00	0,00	0,00	11.727,45
Ano 2019	0,00	1.414.552,06	0,00	0,00	0,00	0,00	1.414.552,06
Subtotal dos RPP NOTA 2	1.647.134,75	1.414.552,06	1.352.220,65	0,00	0,00	0,00	1.709.466,16
Não processados							
Ano 2016	321.630,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.630,96
Ano 2018	71.480,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	71.400,00
Subtotal dos RPMP NOTA 3	393.110,96	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	393.030,96
Depósitos (Subtotal) NOTA 4	3.265.795,73	3.194.563,37	3.178.683,07	0,00	0,00	0,00	3.281.676,03
CONSIGNAÇÕES	3.258.881,13	3.183.973,81	3.165.038,76	0,00	0,00	0,00	3.277.816,18
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	6.914,60	10.589,56	13.644,31	0,00	0,00	0,00	3.859,85
Total NOTA 5	5.306.041,44	4.609.115,43	4.530.983,72	0,00	0,00	0,00	5.384.173,15

Nota 1) RESTOS A PAGAR:

O saldo anterior dos restos a pagar foi de R\$ 2.040.245,71. Houve inscrição no total de R\$ 1.414.552,06, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 1.352.300,65 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 0,00 e baixa de R\$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 2.102.497,12. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

O saldo anterior dos restos a pagar processado foi de R\$ 1.647.134,75. Houve inscrição no total de R\$ 1.414.552,06, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 1.352.220,65 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 0,00 e baixa de R\$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 1.709.466,16.

Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

O saldo anterior dos restos a pagar não processado foi de R\$ 393.110,96. Houve inscrição no total de R\$ 0,00, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 80,00 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 0,00 e baixa de R\$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 393.030,96.

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA, THIAGO FREIRE CORDEIRO
Acesse em: https://tce.pe.gov.br/ep/validarDocumento?codigo_documento=5702088-c144-41a5-9854-e06623d06405

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA DA PREFEITURA MUNICII DE SALGUEIRO

Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade Exercício de 2019



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA, THIAGO FREIRE CORDEIRO
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/portal/validarDocumento> Código do documento: e5702680-e144-41a5-9854-e06623d06405

Prefeitura Municipal de Salgueiro <small>RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N 5 DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE CNPJ: 11.361.243/0001-71</small>				
Usuário: Rostand		Chave de Autenticação Digital 1242-8203-666	Página 1 / 2	
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante Valores em R\$ - Período: 01/01/2019 até 31/12/2019				
Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
DEPÓSITOS NOTA 4				
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	147.802,38	0,00	0,00	147.802,38
156 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	147.802,38	0,00	0,00	147.802,38
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	644.023,90	1.046.023,59	1.033.567,20	656.480,29
121 - INSS - PRESTADOR DE SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA	33.299,30	69.462,80	64.625,88	38.136,22
122 - INSS - PRESTADOR DE SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA	109.745,41	638.820,04	633.060,82	115.504,63
123 - SALÁRIO FAMÍLIA - INSS	0,00	5.865,54	5.865,54	0,00
124 - SALÁRIO MATERNIDADE - INSS	1.181,00	34.024,76	34.024,76	1.181,00
134 - PREVIDENCIA INSS	499.798,19	297.850,45	295.990,20	501.658,44
2.1.8.8.1.01.03.00.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	36.344,41	480.301,28	481.972,84	34.672,85
90 - FUNPRESSAL I/PMS	19.335,46	246.717,75	246.981,19	19.072,02
91 - FUNPRESSAL II/PMS	17.008,95	217.187,41	218.595,53	15.600,83
126 - SALÁRIO FAMÍLIA - FUNPRESSAL	0,00	9.315,20	9.315,20	0,00
127 - SALÁRIO MATERNIDADE - FUNPRESSAL	0,00	7.080,92	7.080,92	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.969.861,68	397.943,96	395.527,03	1.972.278,61
107 - IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO	0,00	17.068,82	15.235,13	1.833,69
129 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	8.369,67	23.905,70	23.322,46	8.952,91
135 - IRRF - SALARIO PM	1.961.492,01	356.969,44	356.969,44	1.961.492,01
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS	392.610,76	511.021,53	500.531,13	403.101,16
106 - ISS - PMS	392.610,76	511.021,53	500.531,13	403.101,16
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	5.789,08	0,00	0,00	5.789,08
163 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	5.789,08	0,00	0,00	5.789,08
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.520,92	38.812,28	41.333,20	0,00
95 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	5.866,38	5.866,38	0,00
128 - PENSÃO ALIMENTÍCIA SAL MIN	390,76	5.314,14	5.704,90	0,00
133 - PENSÃO ALIMENTÍCIA REND LIQ	2.130,16	27.631,76	29.761,92	0,00
2.1.8.8.1.01.11.00.00.00 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	2.045,19	12.722,79	13.712,48	1.055,50
130 - ORTOCLIN SISEMSAL	116,40	2.021,60	2.138,00	0,00
131 - UNIMED ODONTO SISEMSAL	119,95	1.574,48	1.694,43	0,00
132 - P. SAÚDE UNIMED SISEMSAL	753,34	9.126,71	9.880,05	0,00
185 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	1.055,50	0,00	0,00	1.055,50
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	53.906,45	653.525,82	651.302,37	56.129,90
96 - EMPRESTIMO CEF	23.864,41	271.001,51	271.003,88	23.862,04
97 - EMPRESTIMO BB/PMS	8.115,25	99.920,51	100.111,49	7.924,27
98 - EMPRESTIMO SANTANDER	21.926,79	282.603,80	280.187,00	24.343,59
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS	3.976,36	43.622,56	47.092,51	506,41
100 - SISEMSAL	1.498,49	19.083,00	20.581,49	0,00
102 - TAXA DE EXPEDIENTE	884,25	0,00	377,84	506,41
103 - ASSEM	1.143,62	14.262,09	15.405,71	0,00
104 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÃO	0,00	1.677,47	1.677,47	0,00
260 - RETENÇÃO AUTORIZADA (HONORÁRIOS ADVOGATÍCIOS 15% - PROCESSO Nº 416-	450,00	0,00	450,00	0,00
263 - SENTENÇA JUDICIAL - PROCESSO Nº 465-41.2010.8.17.1220	0,00	2.250,00	2.250,00	0,00
264 - SENTENÇA JUDICIAL - PROCESSO Nº 2886-91.2016.8.17.1220	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
275 - SENTENÇA JUDICIAL - PROCESSO Nº 436-88.2010.8.17.3220	0,00	2.250,00	2.250,00	0,00
276 - SENTENÇA JUDICIAL - PROCESSO Nº 436-88.2010.8.17.1220	0,00	2.100,00	2.100,00	0,00
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00 - DEPOSITOS E CAUCOES	6.914,60	10.589,56	13.644,31	3.859,85
256 - CAUÇÃO PROC. LICITATÓRIO	6.914,60	10.589,56	13.644,31	3.859,85
SUBTOTAL	3.265.795,73	3.194.563,37	3.178.683,07	3.281.676,03

Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:

O saldo anterior dos depósitos foi de R\$ 3.265.795,73. Houve inscrição no total de R\$ 3.194.563,37, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 3.178.683,07 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Desta forma, o saldo final para o exercício seguinte foi de R\$ 3.281.676,03.

Nota 5) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:

Houve aumento da dívida flutuante entre os exercícios de 2018 e 2019 na ordem de R\$ 78.131,71, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 5.306.041,44, as inscrições totais foram de R\$ 4.609.115,43, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 4.530.983,72 e cancelamentos no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de R\$ 0,00 e baixa no valor de R\$ 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 5.384.173,15.

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA DA PREFEITURA MUNICII
DE SALGUEIRO**
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA, THIAGO FREIRE CORDEIRO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epj/validarDocumento.asp?CodigoDocumento=c5703081c144a4e9549063a01640>

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.
d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.
d.3.Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno: <ul style="list-style-type: none"> Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.
d.4.Prescrição de Restos a Pagar: Em atendimento ao Decreto Federal nº 20.910/32, foram prescritos o montante de R\$ 0,00, relativo aos restos a pagar da entidade conforme regras contábeis estabelecidas no MCASP.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1.Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC: O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo XXV da Resolução TC Nº 067/2019. Foi utilizado modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $((\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO)) = \sum (\text{Saldo Anterior RP} (DDF))$ e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\sum \text{Passivo [F]} (BP) + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum \text{Saldo IRPNP} (BF)) = \sum (SES (DDF))$. d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.
e.2.Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:

Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$)	
		2019	2018
1º	IRRF	1.972.278,61	1.969.861,68
2º	ISS	403.101,16	392.610,76
3º	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS	656.480,29	644.023,90

g.3.Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações: As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA DA PREFEITURA MUNICII
DE SALGUEIRO**

**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019**



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA, THIAGO FREIRE CORDEIRO
Acesse em: https://stce.tce.pe.gov.br/validar/validarDoc.seam?CodigoDoDocumento=c570308b-c144-41a5-9854-c06623d06405

f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo			

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA DA PREFEITURA MUNICII
DE SALGUEIRO**

**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019**



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DELIMA, THIAGO FREIRE CORDEIRO
Acesse em: https://tcece.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam Código do documento: c5703d8b-c144-41a5-9854-c06623d06405

IPSAS, NBC TSP e MCASP).				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2021	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2022	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA DA PREFEITURA MUNICII
DE SALGUEIRO**

**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019**



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO, ROSTAND FALCAO DE LIMA, THIAGO FERRE CORDEIRO
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam Código do documento: c570308b-c144-41a5-9854-c06623d06405

	conforme MCASP.			
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

CLEBEL DE SOUZA
CORDEIRO:390804125
20

Assinado de forma digital
por CLEBEL DE SOUZA
CORDEIRO:39080412520

ROSTAND FALCAO
DE
LIMA:13739840404

Assinado de forma digital
por ROSTAND FALCAO DE
LIMA:13739840404

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

ROSTAND FALCÃO DE LIMA
Contador
CRC-PE Nº 019974/O-8